

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 117/2022

Data: 19/12/2022 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 117/2022 que “INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, O DIA MUNICIPAL DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Relatório:

O presente Projeto de Lei, de iniciativa da Vereadora Morgana de Fátima Tecchio, objetiva instituir o Dia Municipal do Transtorno do Espectro Autista, a ser comemorado no dia 02 de abril, para trazer maior conscientização sobre esse distúrbio do neurodesenvolvimento.

Projeto de Lei em análise visa, apenas, a inclusão da data comemorativa, de forma que não impõe ônus ao Poder Executivo e consequente violação ao Princípio da Separação dos Poderes.

A instituição de datas comemorativas está inserida na competência legislativa municipal (interesse local), possuindo, também, iniciativa concorrente para a instauração do processo legislativo.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver. Daniel Morandi

Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer

Voto do Revisor: Aprova o Parecer

Ver. Dirlei Cordeiro

Presidente

Ver. José Betinardi

Revisor